



Orientações Gerais para Agendamento Defesa de Dissertação de Mestrado

1. Definir com o orientador se a banca será realizada em formato remoto ou presencial.
 2. Consultar secretaria do PPGCSAUDE: 3225-8628 (WhatsApp) ou pelo e-mail: ppcs@famed.ufu.br para verificar a disponibilidade de realização da banca de dissertação, na data escolhida.
 3. Para que o agendamento da defesa de dissertação possa ser realizado é necessário aprovação prévia no exame geral de qualificação.
 4. Ter caráter público, com divulgação prévia do local e data de realização.
 5. **Qualquer pendência não resolvida anula o agendamento da defesa de dissertação.**
 6. Os campos (*) presentes no formulário são de preenchimento obrigatório.
 7. **Assinaturas no formulário deverão ser digitais, pelo Gov.br**
 8. Encaminhar para o e-mail: ppcs@famed.ufu.br, os seguintes documentos:
 - Formulário solicitação – Word ou PDF liberados. Disponível em: <http://www.ppcs.famed.ufu.br/servicos/veteranos-exame-de-qualificacaodissertacaotese>
 - 1 cópia da dissertação em PDF.Escâner, fotos de documentos ou sem assinatura digital, não serão aceitos.
- O material citado acima deverá ser encaminhado no máximo de 30 dias e no mínimo de 21 dias que antecedem a data prevista para a realização da defesa.
 - Não enviar por e-mail qualquer documentação para os componentes da Banca. O envio da Carta Convite e Material da Defesa de Dissertação/Tese é de responsabilidade da secretaria do PPGCSAUDE.
 - A banca examinadora deverá ser composta pelo orientador, dois membros indicados pelo Colegiado do Programa, um deles deverá ser da comunidade externa à UFU, conforme RESOLUÇÃO SEI Nº 07/2018, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Art. 53.



Universidade Federal de Uberlândia
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
Campus Umuarama – Bloco 2E Sala E210 E-mail: ppcsa@famed.ufu.br

- A defesa da dissertação constará de apresentação oral, com duração de 40 a 50 minutos. Após a apresentação, cada examinador realizará arguição sobre o trabalho apresentado. Ao término, a banca emitirá sua avaliação em sessão secreta. Será lavrada a ata de julgamento do trabalho apresentado, contendo as informações necessárias.
- A avaliação final da dissertação, após a defesa, se dará por intermédio das seguintes expressões:
 - I – aprovado
 - II – reprovado.
- Será considerado aprovado o candidato que obtiver a aprovação da maioria dos examinadores.
- Por fim a ata será assinada eletronicamente via SEI.